

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			Currículo: 2010.2.020-2 Noturno					
Habilitação: Bacharelado			2010.2.028-2 Matutino					
Titulação: Bacharel em Ciência da Computação			Vagas: 50 (cinquenta) semestrais para cada turno					
Fase	Componente Curricular - CC	Eixo ⁽¹⁾	Carga Horária			Créditos Acadêmicos	Pré-requisito	
			Teórica	Prática	Total			
1	Computação Digital	EE	54	18	72	4		
	Fundamentos Matemáticos para Computação	EE	72	0	72	4		
	Introdução à Computação	EE	36	0	36	2		
	Programação de Computadores	EA	36	72	108	6		
	Universidade, Ciência e Pesquisa	EG	72	0	72	4		
	Educação Física – Prática Desportiva I	EE	0	36	36	2		
Subtotal			270	126	396	22		
2	Álgebra Linear para Computação	EE	72	0	72	4		
	Arquitetura de Computadores	EE	54	18	72	4		
	Disciplina Optativa - Eixo Geral ⁽²⁾	EG	72	0	72	4		
	Lógica para Computação	EE	72	0	72	4		
	Programação Orientada a Objetos I	EE	36	36	72	4	Programação de Computadores	
	Educação Física – Prática Desportiva II	EE	0	36	36	2		
Subtotal			306	90	396	22		
3	Algoritmos e Estruturas de Dados	EE	36	36	72	4	Programação Orientada a Objetos I	
	Estatística Aplicada à Informática	EA	54	18	72	4		
	Programação Orientada a Objetos II	EE	36	36	72	4	Programação Orientada a Objetos I	
	Sistemas Operacionais	EE	36	36	72	4		
	Teoria da Computação	EE	72	0	72	4		
Subtotal			234	126	360	20		
4	Desafios Sociais Contemporâneos	EG	72	0	72	4		
	Linguagens de Programação	EE	54	18	72	4	Algoritmos e Estruturas de Dados	
	Linguagens Formais	EE	36	0	36	2		
	Métodos Quantitativos	EE	54	18	72	4		
	Protocolos de Comunicação de Dados	EE	36	0	36	2		
	Teoria dos Grafos	EE	36	36	72	4	Algoritmos e Estruturas de Dados	
Subtotal			288	72	360	20		
5	Banco de Dados I	EE	18	54	72	4		
	Compiladores	EE	54	18	72	4	Linguagens Formais	
	Desenvolvimento de Aplicações Concorrentes e Distribuídas	EE	18	54	72	4	Programação Orientada a Objetos II	
	Engenharia de Software	EE	54	18	72	4	Programação Orientada a Objetos II	
	Redes de Computadores	EE	54	18	72	4		
Subtotal			198	162	360	20		
6	Banco de Dados II	EE	18	54	72	4	Compiladores	
	Comportamento Organizacional	EE	72	0	72	4		
	Disciplina Optativa I ⁽³⁾	EE	36	36	72	4		
	Processo de Software I	EE	18	54	72	4	Engenharia de Software	
	Sistemas Distribuídos	EE	36	36	72	4	Desenvolvimento de Aplicações Concorrentes e Distribuídas	
Subtotal			180	180	360	20		
7	Computação Gráfica	EE	18	54	72	4	Algoritmos e Estruturas de Dados	
	Desenvolvimento para Web	EE	18	54	72	4	Processo de Software I	
	Disciplina Optativa II ⁽³⁾	EE	36	36	72	4		
	Inteligência Artificial	EE	54	18	72	4	Teoria dos Grafos	
	Processo de Software II	EE	18	54	72	4	Processo de Software I	
Subtotal			144	216	360	20		
8	Disciplina Optativa III ⁽³⁾	EE	36	36	72	4		
	Disciplina Optativa IV ⁽³⁾	EE	36	36	72	4		
	Empreendedor em Informática	EE	36	0	36	2		
	Legislação em Informática	EA	36	0	36	2		
	Sistemas Multimídia	EE	18	54	72	4	Computação Gráfica	
	Trabalho de Conclusão de Curso I ⁽⁴⁾	EE	72	0	72	4		
Subtotal			234	126	360	20		
9	Trabalho de Conclusão de Curso II ⁽⁴⁾	EE	72	468	540	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	
Subtotal			72	468	540	30		
Total Parcial			1926	1566	3492	194		
AACCs - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ⁽⁵⁾			EG	36	0	36	2	
			EE	72	36	108	6	
TOTAL GERAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			3636			202		

Legenda:

1 crédito = 18 horas/aula

⁽¹⁾ EG - Eixo Geral (da Universidade), EA - Eixo de Articulação (do Centro de Ciências Exatas e Naturais), EE - Eixo Específico (do Curso).

⁽²⁾ Uma dentre as 3 (três) optativas oferecidas pela Universidade: Linguagem Científica, Dilemas Éticos e Cidadania, Comunicação e Sociedade.

⁽³⁾ As Disciplinas Optativas serão definidas semestralmente pelo Colegiado do Curso na forma de Tópicos Especiais (dentre as quais será oferecida a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS) ou poderão ser cursadas em outro curso de graduação da Universidade.

⁽⁴⁾ Trabalho de Conclusão de Curso conforme resolução específica.

⁽⁵⁾ O Aluno deverá cumprir 144 horas de AACCs - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, conforme resolução específica.

Válida para os alunos que ingressarem no curso a partir de 2010/2.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Curso de Ciência da Computação

Matriz Curricular (2010.2.020-2 e 2010.2.028-2) aprovada pelo Parecer
CEPE 203, de 14.11.2006 - Processo 175/2006 e alterada pelo Parecer
156/2009.

Aprovada a implantação da disciplina Libras através do Parecer CEPE nº
147/2009, Resolução 06/2010.

VANIA TANIRA BIAVATTI
Chefe da Divisão de Políticas Educacionais
Blumenau, 16 de abril de 2010.
Registro 95